PORTARIA Nº 163/2025, DE 30 DE MAIO DE 2.025.

Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora **MARIA APARECIDA CHAVES**.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação de gratificação através do ofício 249/2025, emitida pelo Secretário Municipal de Obras, informando que a servidora encontra-se desempenhando funções além das que cabem ao seu cargo efetivo, assessorando vários setores ligados a Secretaria Municipal de Obras;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARIA APARECIDA CHAVES**, gratificação de 70% (setenta por cento) sobre seu salário base, conforme art. 74, inciso I da Lei nº. 2.435/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos á 12/05/2025, revogando as disposições em contrário.

Capelinha, 30 de maio de 2025.

Jonas Barreiros dos Santos
Prefeito Municipal